



Ministério da Educação
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 263, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação da avaliação de desempenho da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - Facto e dá outras providências.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE – IFAC, no uso de suas atribuições legais e nomeada pela Portaria de Pessoal Ifac nº 1.497, de 9 de setembro de 2025, publicada em Diário Oficial da União - DOU nº 172, seção 2, página 16, de 10 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução Estabelece:

I - Aprovar a avaliação de desempenho da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - Facto, apresentada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional no processo nº 23244.010761/2025-79.

II - Ratificar o Relatório Anual de Gestão 2024 da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - FACTO.

III - Manifestar prévia concordância com a solicitação de renovação da autorização da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - Facto junto ao Ministério da Educação (MEC) e ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), para atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre por novo período de um ano.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA OLIVEIRA DE MELO, Reitor(a) no exercício da Reitoria**, em 12/02/2026, às 17:56, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1295732** e o código CRC **E6F9C8C9**.